



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO 112/2003, de 18 de fevereiro de 2003

Institui a Comenda Dr. Antônio Guarany Mont'Alverne e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Institui a Comenda Dr. Guarany Mont'Alverne, a ser concedida anualmente, na semana do Dia do Médico, a todas as personalidades que tenham se destacado na área de medicina no Município de Sobral.

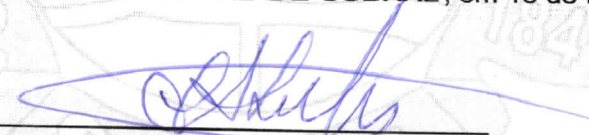
Art. 2º - A Comenda consistirá de um diploma impresso com o nome do Dr. ANTÔNIO GUARANY MONT'ALVERNE, e o Brasão do Município.

Art. 3º - As indicações para a comenda deverão ser feitas por proposição de Vereador, submetidas ao Plenário da Câmara, sendo que somente serão admitidas três indicações por ano.

Art. 4º - As despesas necessárias à execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de fevereiro de 2003.


FRANCISCO ADALÉCIO LINHARES
- Presidente -